



Diretor(a) da Secretaria

10a. VARA FEDERAL Editais de Inspeção

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSPEÇÃO ANUAL Nº 02/2012

O DR. EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 10ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, em virtude da lei etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo presente EDITAL DE INSPEÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, e em cumprimento ao que prescreve o art. 13, III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66, e os estipulados nos Provimentos nºs 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Exmo Sr. Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, respectivamente, ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DESIGNA o dia 16 abril de 2012, às 09h00min, na Sede deste Juízo da 10ª Vara, sita na Av. Recife, 6.250, 7º andar, Jiquiá, nesta Cidade do Recife, para dar prosseguimento aos trabalhos de INSPEÇÃO, prorrogados para o período de 16 (dezesseis) a 20 (vinte) do mês de abril do ano em curso, abrangendo os processos e serviços da 10ª Vara/PE, em sua totalidade, em conformidade com os critérios autorizados pela Portaria nº 07/22.06.99-GVP, do então Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional da 5ª Região, Dr. GERALDO APOLIANO.

A presente INSPEÇÃO deverá realizar-se com a assistência do Ministério Público Federal, servindo como Secretário o Bel. Sandro José de Arruda Beltrão, Diretor da Secretaria, Mat. nº 1194, continuando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO pela Secretaria da 10ª Vara Federal-PE, aos 13 dias do mês de abril de 2012. Eu, _____ Sandro José de Arruda Beltrão, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal-PE, digitei e conferi.

EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Juiz Federal Titular da 10ª Vara/PE

12 a. VARA FEDERAL Intimações

12 a. VARA FEDERAL
JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

Juiz(a) Federal
Nro. Boletim 2012.000121

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS / DECISÕES / DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

Expediente do dia 13/04/2012

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

1 - 0016376-02.2009.4.05.8300 FUNDACAO JOAQUIM NABUCO (Adv. MYRNA VALENÇA SAUNDERS) x MANOEL FERREIRA DE LIMA E OUTROS (Adv. RICARDO ESTEVAO DE OLIVEIRA). Pelo exposto, julgo procedente os presentes embargos à execução, na forma do art. 741, V, c/c art. 743, I, do Código de Processo Civil, para determinar que a execução, consubstanciada no processo n.º 2009.83.00.013065-8, prossiga no valor de R\$ R\$ 12.932,34 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Condeno os